



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 014/2015

Súmula: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS ISAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 19 de maio até às 10:00 horas da manhã em virtude do velório do ex vereador Sr. Vergílio de Sene falecido no dia 18 de maio de 2015.

Art. 2º - Os serviços de saúde e limpeza pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE MAIO DE 2015.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal